



Prefeitura de  
**Tamandaré**  
Novos tempos, Novas conquistas

09/08/13  
PUBLICADO(A) EM

ASSINATURA

LEI Nº 431/2013

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

**O PREFEITO DE TAMANDARÉ,** Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua TEREZINHA BRITO DE ASSIS**, a rua descrita no artigo seguinte:

**Art. 2º** - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

  
José Hildo Hacker Júnior  
Prefeito



ASSESSORIA  
PÚBLICA

11/03/2011

Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...

Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...

Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...

Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...

Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...

Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...

Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...



Assessoria Pública  
Rua ...  
Cidade ...

